ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Plenário João Goulart

RESOLUÇÃO Nº 1008, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Concede o Titulo de C**idadão Emérito** ao *Guido Gustavo Barrios Diaz.*

O Senhor Vereador Lídio Azevedo Mendes, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Artigo 1º - Fica concedido , o **Título de Cidadão Emérito** ao Senhor *Guido Gustavo Barrios Diaz,* pelos relevantes serviços prestados a comunidade santanense.

Artigo 2º - O referido Diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de julho de 2010.

Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário